



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.293, DE 14 DE JUNHO DE 2.012

**Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro Palmital I, de: Rua Lívio Paes, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se oficialmente de “ **Rua Lívio Paes**”, o logradouro público localizado no bairro Palmital I – Município de Lagoa Santa MG, seguindo a rua que dá acesso à Pousada Cio da Terra, fazendo deflexão de 90° ( noventa graus) à esquerda, terminando em terrenos de terceiros.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de junho de 2.012**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**